

PORTARIA N.º 059 de 01/02/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• JULIANA PIOL DOS S. RODRIGUES

MATRÍCULA 26766

Período Aquisitivo:02/06/2021 01/06/2022

Período De Férias:15/01/2024 29/01/2024 - 15 Dias PORTARIA SEMSA N.º 268/2023

Período De Interrupção: 15/01/2024 A 17/01/2024 – 03 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 3287/2024 – Memorando 068/2024 SEMSA

• FERNANDA DA SILVA RIGONI

MATRÍCULA 33600

Período Aquisitivo:01/01/2022 31/12/2022

Período De Férias:02/01/2024 31/01/2024- 30 Dias PORTARIA SEMSA N.º 268/2023

Período De Interrupção: 29/01/2024 A 31/01/2024 – 03 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 3287/2024 – Memorando 068/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 fevereiro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tófoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300033003800370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 01/02/2024 14:11

Checksum: **81F4EA0DBF4CBF463AAA50E4A1A982CD73195179833543D8A07224AC24186396**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003800370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.